



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2020.

Obriga as empresas permissionárias e/ou concessionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Recife (STPP/Recife) a fixar no interior dos seus veículos cartaz sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 1º As empresas permissionárias e/ou concessionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Recife (STPP/Recife) deverão fixar no interior dos seus veículos cartaz sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º O cartaz a que se refere o art. 1º conterá a seguinte redação: “Denuncie: abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes é crime! Disque 100.”

Art. 3º As empresas permissionárias e/ou concessionárias do STPP/Recife que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitas à multa, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por veículo, sendo o valor da multa dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por qualquer outro que venha substituí-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Missionária Michele Collins

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

A Matéria que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa visa proteger nossas crianças e adolescentes, esclarecendo a população que utiliza o Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP/Recife), por meio da fixação de cartaz que faz referência ao combate ao abuso e à exploração sexual. É papel de toda a sociedade protegê-los contra qualquer tipo de violência. Esta Proposição busca estimular a denúncia contra esses crimes por meio do Disque 100.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Missionária Michele Collins

Vereadora